

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

EDITAL Nº 001/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.  
**(RETIFICAÇÃO 001/2020)**

Nos termos da deliberação do Gabinete de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, instituída pelo Decreto nº 43, de 03 de agosto de 2020, que autoriza a aplicação das provas objetivas da Câmara Municipal de Ananás/TO, para o dia 30 de agosto de 2020, retifica-se o edital:

**1. ALTERAR E ACRESCENTAR** no CRONOGRAMA GERAL (QUADRO I), as datas de publicação das seguintes divulgações: **Divulgação dos Locais de Provas; Aplicação das Provas Objetivas; Divulgação dos Gabaritos Provisórios; Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas; Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório; Divulgação dos Gabaritos Definitivos; Publicação do resultado preliminar das provas; Interposição de recurso do resultado preliminar das provas; Divulgação da Classificação Final e Homologação do Resultado Final** . Conforme segue:

<b>QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>FEVEREIRO - 2020</b>	
10/02/2020	<b>Publicação do Edital de Abertura</b>
<b>11/02/2020</b>	<b>Início das Inscrições <i>online</i></b>
11/02/2020	Abertura do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
13/02/2020	Encerramento do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
14/02/2020	Divulgação das respostas às solicitações de isenção de taxa de inscrição
17 e 18/02/2020	Recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição
24/02/2020	Resposta aos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição
<b>MARÇO - 2020</b>	
<b>15/03/2020</b>	<b>Às 23h59min – Término das Inscrições</b>
15/03/2020	Fim do prazo para solicitação e envio de documentos para atendimento especial ( <i>online</i> )
<b>16/03/2020</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>
18/03/2020	Divulgação provisória da Relação de Candidatos Inscritos
18/03/2020	Divulgação das Solicitações de Atendimento Especial
19/03/2020	Abertura do prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.

20/03/2020	Fim do prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.
25/03/2020	Divulgação definitiva da relação de Candidatos Inscritos
<b>ABRIL - 2020</b>	
06/04/2020	Divulgação da concorrência
<b>AGOSTO - 2020</b>	
07/08/2020	Divulgação do Local de Prova
<b>30/08/2020</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>
31/08/2020	Divulgação dos Gabaritos Provisórios
<b>SETEMBRO - 2020</b>	
01 e 02/09/2020	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas <i>online</i> .
09/09/2020	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório (data provável)
09/09/2020	Divulgação dos Gabaritos Definitivos (data provável)
17/09/2020	Publicação do resultado preliminar das provas (data provável)
18 e 19/09/2020	Interposição de recurso do resultado preliminar das provas
<b>23/09/2020</b>	<b>Divulgação da Classificação Final</b>
A partir de 28/09/2020	Homologação do Resultado Final

**2. ACRESCENTAR** no edital de abertura do Concurso Público, o **Item 1.12** e **Anexo III**, conforme segue:

**1.12.** Com a finalidade de proteger e informar todos os Candidatos e Colaboradores no momento da aplicação das Provas Objetivas. O ICAP definiu alguns objetivos estratégicos (VIDE ANEXO III), a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

**EDITAL Nº 001/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO**  
**06 DE AGOSTO DE 2020**  
**ANEXO III**

**DA PREVENÇÃO AO COVID-19**

**1. DA ENTRADA NO LOCAL DA PROVA**

**1.1. SOLICITAÇÃO DE DISTANCIAMENTO**

O candidato será orientado sobre o devido distanciamento e possíveis aglomerações. Serão também afixados em locais de fácil visualização, impressos com informações necessárias à prevenção de contágio do COVID-19.

## 1.2. DISTANCIAMENTO AO ENTRAR NO LOCAL DA PROVA

O candidato deverá obedecer as marcações no chão, na entrada de cada local de prova, indicando a distância segura entre candidatos, conforme Cartilha Informativa do Ministério da Saúde (MS).

Após entrar no Local de Prova, o Candidato será direcionado para a sua sala. Não será permitida a permanência nos corredores.

## 1.3. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

O uso da máscara será OBRIGATÓRIO, podendo ser retirado somente nas situações a seguir:

- . Consumo de bebida não alcoólica;
- . Consumo de alimentos durante a realização da Prova;
- . Por recomendação Médica e/ou Jurídica, com a devida apresentação de documentos comprobatórios;
- . Quando for solicitado pelo Coordenador do local de Prova.

## 1.4. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

Antes de entrar no Local de Prova, o Candidato será submetido à aferição rápida da temperatura através de **Termômetro Infravermelho Sem Contato**.

Para caso de Candidatos, cuja temperatura corporal esteja:

- a)  $< 37^{\circ}\text{C}$  – Liberado Acesso;
- b)  $> 38^{\circ}\text{C}$  – Acesso Negado (O acesso será liberado se o candidato apresentar teste Covid-19 negativo realizado nas últimas 24h);
- c)  $37 > 38^{\circ}\text{C}$  – Teste será refeito após 10 min. Caso, o segundo resultado apresente maior que  $37,5^{\circ}\text{C}$ , o Candidato será submetido ao disposto no item “b” .

## 2. ANTES DE ENTRAR NA SALA DA PROVA

### 2.1. SOLICITAÇÃO DE DISTANCIAMENTO

Será disponibilizado **Fiscais de Corredor** com borrifadores de **Álcool 70° INPM**, aplicando nas mãos dos candidatos, conforme for solicitado. Estes Fiscais também garantirão o distanciamento seguro, conforme orientação do MS, evitando possíveis aglomerações.

### 2.2. ORGANIZAÇÃO DE FILAS

Os candidatos serão devidamente organizados em filas (INDIANA), obedecendo as marcações no chão, conforme orientação do Ministério da Saúde – MS , para acessar à sala de aplicação da prova .

### 3. ENTRADA NA SALA DE APLICAÇÃO DE PROVA

#### 3.1. ACESSO À LISTA DE PRESENÇA E ACOMODAÇÃO DO CANDIDATO

Os candidatos serão recepcionados na porta da sala por um Fiscal devidamente paramentado por EPI'S (máscara, Luva e Protetor Facial de Acrílico). Serão também submetidos a assinar a lista de presença, após apresentação de documento pessoal, e a higienizar as mãos com álcool 70° INPM. Em seguida serão encaminhados às devidas carteiras, que serão organizadas com distanciamento mínimo de 01 (UM) metro, conforme recomendação do Ministério da Saúde – MS.

### 4. USO DE BEBEDOUROS E BANHEIROS

#### 4.1. ACOMPANHAMENTO DOS CANDIDATOS ÀS ÁREAS EXTERNAS DA SALA

O candidato que comunicar necessidade de acesso às áreas externas, será devidamente acompanhado por um Fiscal que manterá o devido distanciamento. Ao retornar à sala, o candidato será submetido a higienizar novamente as mãos com Álcool 70° INPM.

### 5. AO FINALIZAR A PROVA

#### 5.1. DO ENCERRAMENTO DA PROVA

Seguirá a mesma regra do Edital, onde o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova e não terá acesso aos banheiros e bebedouros.

### 6. IMPRESSOS INFORMATIVOS

6.1. Serão fixados em todo perímetro do Local de Prova, onde o Candidato tiver acesso, informativos sobre condutas preventivas e orientações do Ministério da Saúde-MS, em combate à COVID-19

---

3. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessas retificações;

4. Essas retificações entrarão em vigor na data de sua publicação.

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2020 da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Ananás/TO, 06 de agosto de 2020.

**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da comissão